

ITEM 1) APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO: a ata da 27ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes.

ITEM 2) COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA: O Conselho Deliberativo aprovou a contratação de um terceiro diretor-executivo para o provimento da Diretoria de Administração, sem prejuízo da realização de alterações na Resolução CD 01/2016, o que será debatido na próxima reunião.

ITEM 3) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS RESOLUÇÕES CD NºS 02, 05 E 06: O Conselho Deliberativo tomou conhecimento da reapresentação do estudo do equilíbrio entre receitas e despesas administrativas realizada pela empresa PRP Soluções Contábeis. Após, a Diretora Danielle Silva apresentou a proposta de alteração e consolidação das Resoluções CD 02,05 e 06 e os membros do Conselho discutiram o texto, ficando a eventual aprovação adiada para a próxima reunião ordinária.

ITEM 4) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO GERENCIAL: O Conselho tomou conhecimento da apresentação do relatório gerencial referenciado no mês de maio de 2018.

ITEM 5) SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO: A Diretora Danielle Silva apresentou o assunto e, após análise, o Conselho Deliberativo, com base no art. 41, VI, do Estatuto da Fundação, aprovou o remanejamento de verbas aprovadas no orçamento de 2018 para atendimento das despesas não previstas naquela peça orçamentária.

ITEM 6) DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR DE RISCO, RESOLUÇÃO CMN 4661/2018: O Conselho Deliberativo designou o Diretor-Presidente, Ivan Jorge Bechara Filho, como Administrador responsável pela gestão de riscos, em cumprimento da exigência disposta no art. 9º, da Resolução CMN 4661/2018.

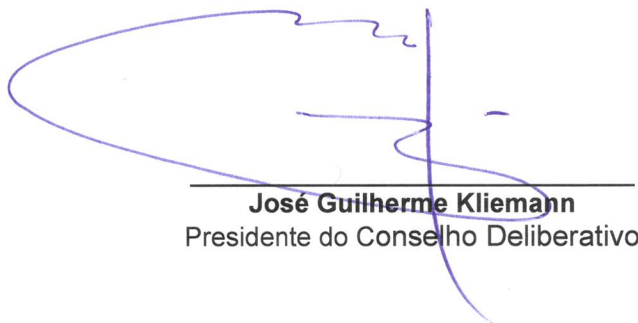
ITEM 7) APRESENTAÇÃO DA DIRETORIA DE INVESTIMENTOS: O Conselho Deliberativo tomou conhecimento da apresentação da Diretoria de Investimentos.

ITEM 8) COMPLEMENTAÇÃO DO APORTE INICIAL DO ESTADO A TÍTULO DE ADIANTAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES (ART. 32, LC 14.750/2015): Os Conselheiros debateram sobre o tema, e o Presidente José Guilherme Kliemann noticiou que está mantendo tratativas com o patrocinador a respeito do assunto.

ITEM 9) APROVAÇÃO DO CONVÊNIO DE ADESÃO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: Com base no art. 41, II, do Estatuto da Fundação, o Conselho Deliberativo aprovou o ingresso do patrocinador Poder Judiciário e a íntegra do respectivo instrumento de convênio de adesão firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do RS, determinando o encaminhamento do documento à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

ITEM 10) INFORMES E ASSUNTOS GERAIS:

- a) Parecer PGE 17302/2018; e
- b) Reuniões realizadas na Previc.



José Guilherme Kliemann
Presidente do Conselho Deliberativo